MUNICIPIO DE COCAL DO SUL -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 12/08/2026
De: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária, Planejamento e Meio Ambiente
Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade [X] Normal [ ] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

[ ] Gabinete do Prefeito

[X] Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária, Planejamento e Meio Ambiente

[ ] Secretaria Municipal de Saúde

[ ] Secretaria Municipal de Educação

[ ] Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

[ ] Secretaria Municipal de Assistência Social

[ ] Diretor Municipal de Trânsito e Coordenadoria Defesa Civil

[ ] Diretoria de Meio Ambiente

[ ] Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, esporte e Lazer

3 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [ ] Convênio [ ] outros

Código da Dotação:

4– Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado de tintas, materiais e produtos afins, destinados à manutenção, conservação, pintura e recuperação de bens imóveis e espaços públicos do Município de Cocal do Sul/SC.

[X] **Materiais/Bens** [ ] **Serviço** [ ] **Obra/Serviço de Engenharia**

5 – Valor Global: R$ 890.725,60 (Oitocentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
6 – **Prazo de Execução:** será em até 12 meses
7 – Modalidade de Licitação:

[X] **Pregão** [ ] **Concorrência** [X] **Registro Preço** [ ] **Credenciamento**

[ ] **Leilão** [ ] **Inexigibilidade** [ ] **Dispensa** [ ] **Concurso**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

(Carimbo e assinatura)

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915

Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.08.21 10:36:24 -03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cocal do Sul/SC possui diversos prédios públicos, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, espaços esportivos, praças, centros comunitários, instalações de apoio e demais bens imóveis que necessitam de manutenção periódica, incluindo serviços de pintura e recuperação de superfícies.

A aquisição de tintas e materiais afins é necessária para possibilitar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e revitalização dos espaços públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de utilização dos ambientes e manutenção de padrões adequados de higiene, segurança, funcionalidade e apresentação.

A necessidade possui caráter recorrente, uma vez que os materiais são utilizados conforme a demanda das diversas Secretarias Municipais e de acordo com o desgaste natural das edificações e espaços públicos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui até o presente momento, plano de Contratação Anual (PCA) formalmente instituído vigente. Dessa forma, a presente aquisição não consta em planejamento anual de contratações. Contudo, a ausência de previsão no PCA não impede a realização da aquisição, uma vez que a demanda é necessária ao atendimento do interesse público e encontra-se devidamente justificada nos autos do processo, observados as disposições legais aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à finalidade indicada e fornecidos em embalagens originais, íntegras e identificadas, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas resultam da consolidação da demanda municipal para o período de vigência da ata, considerando a recorrência dos serviços de manutenção, conservação e revitalização de prédios e espaços públicos e a experiência da contratação anterior do Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi considerada a solução anteriormente adotada pelo Município no Pregão Eletrônico nº 39/PMCS/2025, também estruturado por Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado de tintas e materiais afins.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para **registro de preços de tintas e materiais afins**, possibilitando ao Município realizar aquisições de forma parcelada durante o período de vigência da ata, conforme as necessidades efetivamente identificadas.

A solução deverá contemplar:

1. seleção de fornecedores mediante procedimento licitatório;
2. registro dos preços dos materiais;
3. fornecimento conforme as solicitações da Administração;
4. entrega dos produtos nos locais indicados pelo Município;
5. conferência e recebimento dos materiais;
6. substituição de produtos defeituosos ou em desacordo;
7. pagamento somente pelos quantitativos efetivamente fornecidos.

A adoção do registro de preços evita a necessidade de aquisição integral dos materiais em uma única oportunidade, reduzindo a necessidade de estoque e permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto deverá ser dividido em itens, permitindo a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do certame.

Considerando que os materiais possuem características distintas e são comercializados por diferentes fornecedores, o julgamento por item mostra-se adequado, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento também possibilita que o Município adquira somente os materiais necessários, evitando compras desnecessárias e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado consolidado é de R$ 890.725,60 (oitocentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária juntadas ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	TOTAL
1	FITA CREPE PARA PINTURA, largura aproximada de 48 a 50 mm, comprimento mínimo de 50 m, confeccionada em papel crepado com adesivo sensível à pressão, indicada para mascaramento e proteção de superfícies em serviços de pintura, com boa aderência e remoção sem deixar resíduos quando utilizada conforme orientação do fabricante.	RL	50	14,47	723,50
2	FUNDO PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, embalagem de 3,6 L, indicado como promotor de aderência e proteção para superfícies de aço galvanizado, alumínio e metais não ferrosos, para uso interno e externo, compatível com acabamento em esmalte sintético ou sistema indicado pelo fabricante. Produto pronto para uso ou diluível conforme ficha técnica.	GL	20	172,32	3.446,40
3	FUNDO NIVELADOR À BASE DE SOLVENTE PARA MADEIRA, embalagem de 3,6 L, indicado para uniformizar a absorção, selar e nivelar superfícies de madeira em ambientes internos, proporcionando base adequada para lixamento e posterior acabamento, conforme orientação do fabricante.	GL	20	80,83	1.616,60
4	FUNDO SINTÉTICO FOSCO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, embalagem de 3,6 L, indicado para preparação de superfícies de madeira e/ou metais, conforme indicação do fabricante, com boa aderência, cobertura e lixabilidade, para uso interno e externo quando tecnicamente aplicável.	GL	30	87,52	2.625,60
5	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA, embalagem de 18 L, indicado para superfícies internas e externas de reboco, concreto, fibrocimento, gesso, paredes caiadas, pulverulentas ou com pintura antiga, com função de agregar partículas soltas, uniformizar a absorção e preparar a superfície para pintura. Produto classificado conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	BD	50	147,23	7.361,50
6	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA, embalagem de 3,6 L, indicado para superfícies internas e externas de reboco, concreto, fibrocimento, gesso, paredes caiadas, pulverulentas ou com pintura antiga, com função de agregar partículas soltas, uniformizar a absorção e preparar a superfície para pintura. Produto classificado conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	GL	20	49,90	998,00
7	REVESTIMENTO ACRÍLICO TIPO GRAFIATO, cor branca, embalagem de 18 L, indicado para ambientes internos e externos, aplicável sobre reboco, concreto, massa acrílica e superfícies devidamente preparadas, permitindo acabamento riscado/texturizado, com resistência às intempéries. Produto em conformidade com a ABNT NBR 11702 vigente e requisitos de desempenho aplicáveis à categoria.	BD	600	111,69	67.014,00
8	LIXA D'ÁGUA PARA PINTURA, folha aproximada de 225 x 275 mm, costado de papel impermeável, grão 100, abrasivo uniformemente distribuído e resistente ao uso com água.	FL	100	2,99	299,00
9	LIXA D'ÁGUA PARA PINTURA, folha aproximada de 225 x 275 mm, costado de papel impermeável, grão 120, abrasivo uniformemente distribuído e resistente ao uso com água.	FL	100	2,99	299,00
10	LIXA D'ÁGUA PARA PINTURA, folha aproximada de 225 x 275 mm, costado de papel impermeável, grão 150, abrasivo uniformemente distribuído e resistente ao uso com água.	FL	100	2,99	299,00
11	MASSA ACRÍLICA, embalagem de 18 L, indicada para nivelamento e correção de imperfeições em superfícies de alvenaria, reboco e concreto, para ambientes internos e externos, resistente à umidade e intempéries após cura, lixável e compatível com tintas acrílicas. Produto em conformidade com a ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	BD	10	116,41	1.164,10
12	MASSA CORRIDA PVA, embalagem de 18 L, indicada para nivelamento e correção de imperfeições em superfícies internas de alvenaria, reboco,	BD	50	79,18	3.959,00

	concreto e gesso, de fácil aplicação e lixamento, compatível com tintas PVA e acrílicas. Produto em conformidade com a ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.				
13	REVESTIMENTO TEXTURIZADO/MASSA PARA TEXTURA ACRÍLICA, cor branca, embalagem de 18 L, indicada para superfícies internas e externas de reboco, concreto, massa acrílica e similares, com boa aderência e resistência às intempéries, rendimento mínimo de 12 m² por demão por embalagem, sem diluição, ou rendimento superior comprovado em ficha técnica. Conforme ABNT NBR 11702 vigente.	BD	350	119,99	41.996,50
14	AGUARRÁS MINERAL/SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, embalagem de 5 L, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e produtos compatíveis, bem como limpeza de ferramentas, isento de benzeno em concentração proibida pela legislação. Embalagem original, resistente e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, lote e informações de segurança.	GL	100	90,63	9.063,00
15	THINNER/SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA, embalagem de 5 L, indicado para produtos compatíveis como esmaltes sintéticos, vernizes e tintas à base de solvente, isento de benzeno e compostos clorados em concentração proibida pela legislação. Embalagem original, resistente e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, lote e informações de segurança.	GL	100	105,72	10.572,00
16	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, acabamento semibrilho, cor vermelha, embalagem de 18 L, para uso interno e externo em alvenaria, reboco, concreto, massa acrílica e repintura, lavável, resistente às intempéries e ao mofo, com boa cobertura e retenção de cor. Rendimento acabado e requisitos mínimos compatíveis com a categoria Premium, comprovados por ficha técnica, conforme ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079 vigentes.	BD	40	572,06	22.882,40
17	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, acabamento fosco, cor branco neve, embalagem de 18 L, para uso interno e externo em alvenaria, reboco, concreto, massa corrida/acrílica e repintura, lavável, resistente às intempéries e ao mofo, com boa cobertura. Rendimento acabado e requisitos mínimos compatíveis com a categoria Premium, comprovados por ficha técnica, conforme ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079 vigentes.	BD	300	463,60	139.080,00
18	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, acabamento semibrilho, cor branco neve, embalagem de 18 L, para uso interno e externo em alvenaria, reboco, concreto, massa corrida/acrílica e repintura, lavável, resistente às intempéries e ao mofo, com boa cobertura. Rendimento acabado e requisitos mínimos compatíveis com a categoria Premium, comprovados por ficha técnica, conforme ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079 vigentes.	BD	300	552,27	165.681,00
19	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, acabamento fosco, cor vermelho óxido, embalagem de 18 L, indicada para pisos cimentados, concreto e áreas de circulação internas e externas, com resistência à abrasão, tráfego de pessoas e intempéries. Produto classificado conforme ABNT NBR 11702 vigente para tinta para piso, com desempenho comprovado por ficha técnica.	BD	50	297,99	14.899,50
20	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, acabamento fosco, cor cinza escuro, embalagem de 18 L, indicada para pisos cimentados, concreto e áreas de circulação internas e externas, com resistência à abrasão, tráfego de pessoas e intempéries. Produto classificado conforme ABNT NBR 11702 vigente para tinta para piso, com desempenho comprovado por ficha técnica.	BD	100	287,48	28.748,00
21	TINTA AUTOMOTIVA, embalagem de 0,9 L, acabamento liso, indicada para pintura e retoque de superfícies metálicas automotivas e equipamentos, com boa aderência, cobertura e resistência, cor a definir na ordem de fornecimento. O sistema de aplicação, diluição e secagem deverá seguir a ficha técnica do fabricante.	UN	30	85,63	2.568,90
22	TINTA AUTOMOTIVA, embalagem de 3,6 L, acabamento liso, indicada para pintura e retoque de superfícies metálicas automotivas e equipamentos, com boa aderência, cobertura e resistência, cor a definir na ordem de fornecimento. O sistema de aplicação, diluição e secagem deverá seguir a ficha técnica do fabricante.	GL	20	291,33	5.826,60
23	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, embalagem de 3,6 L, indicada para superfícies de alvenaria, concreto, pisos e outras superfícies compatíveis, em ambientes internos e externos quando indicado pelo fabricante, com alta aderência, resistência à lavagem e ao desgaste, acabamento conforme linha do fabricante, cor a definir.	GL	30	224,50	6.735,00
24	ESMALTE PREMIUM À BASE DE ÁGUA, acabamento brilhante, cor azul, embalagem de 3,6 L, indicado para superfícies internas e externas de madeira e metal devidamente preparadas, com boa aderência, cobertura, alastramento, resistência à lavagem e intempéries. Rendimento mínimo de 40 m² por demão por embalagem de 3,6 L ou superior, comprovado em ficha técnica. Conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	GL	100	150,96	15.096,00
25	ESMALTE PREMIUM À BASE DE ÁGUA, acabamento brilhante, cor branca, embalagem de 3,6 L, indicado para superfícies internas e externas de madeira e metal devidamente preparadas, com boa aderência, cobertura, alastramento, resistência à lavagem e intempéries. Rendimento mínimo de 40 m² por demão por embalagem de 3,6 L ou superior, comprovado em ficha técnica. Conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	GL	100	139,66	13.966,00
26	ESMALTE PREMIUM À BASE DE ÁGUA, acabamento brilhante, cor cinza grafite, embalagem de 3,6 L, indicado para superfícies internas e externas de	GL	50	148,95	7.447,50

	madeira e metal devidamente preparadas, com boa aderência, cobertura, alastramento, resistência à lavagem e intempéries. Rendimento mínimo de 40 m² por demão por embalagem de 3,6 L ou superior, comprovado em ficha técnica. Conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.				
27	ESMALTE PREMIUM À BASE DE ÁGUA, acabamento brilhante, cor vermelha, embalagem de 3,6 L, indicado para superfícies internas e externas de madeira e metal devidamente preparadas, com boa aderência, cobertura, alastramento, resistência à lavagem e intempéries. Rendimento mínimo de 40 m² por demão por embalagem de 3,6 L ou superior, comprovado em ficha técnica. Conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	GL	20	145,40	2.908,00
28	ESMALTE PREMIUM À BASE DE ÁGUA, acabamento brilhante, cor azul Del Rey ou tonalidade equivalente definida pela Administração, embalagem de 3,6 L, indicado para superfícies internas e externas de madeira e metal devidamente preparadas, com boa aderência, cobertura, alastramento e resistência. Rendimento mínimo de 40 m² por demão por embalagem. Conforme ABNT NBR 11702 vigente, quando aplicável.	GL	100	145,27	14.527,00
29	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE INCOLOR, embalagem de 3,6 L, indicado para proteção e acabamento de superfícies de madeira em ambientes internos e externos, resistente à ação do sol e intempéries, com boa aderência e acabamento uniforme. Produto em embalagem original e com ficha técnica do fabricante.	GL	50	130,63	6.531,50
30	VERNIZ TIPO STAIN, embalagem de 3,6 L, acabamento e cor a definir, indicado para impregnação, proteção e acabamento de madeiras em ambientes internos e externos, com ação hidrorrepelente, resistência às intempéries e preservação do aspecto natural da madeira, conforme ficha técnica do fabricante.	GL	50	196,67	9.833,50
31	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO, à base de resina alquídica, embalagem de 3,6 L, indicado para proteção de superfícies ferrosas contra corrosão, para uso interno e externo, com boa aderência e cobertura, compatível com esmaltes de acabamento. Secagem e repintura conforme ficha técnica do fabricante.	GL	10	166,95	1.669,50
32	TINTA SPRAY AEROSSOL PARA USO GERAL, conteúdo mínimo de 350 ml e nominal de aproximadamente 400 ml, indicada para metal, madeira, gesso e superfícies compatíveis, secagem rápida, cores a escolher conforme ordem de fornecimento, embalagem original com identificação de lote e validade.	UN	200	21,48	4.296,00
33	TINTA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA/EMBORRACHADA PREMIUM, embalagem de 18 L, para uso externo e interno em fachadas, paredes de alvenaria, reboco, concreto e superfícies compatíveis, formando película flexível, resistente às intempéries e com capacidade de acompanhar microfissuras conforme especificação do fabricante. Rendimento mínimo declarado de 200 m² por demão por embalagem, ou superior, comprovado em ficha técnica. Cores a definir. Conforme ABNT NBR 11702 vigente e requisitos aplicáveis à categoria.	BD	300	506,97	152.091,00
34	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO, acabamento fosco, embalagem de 18 L, indicada para pisos cimentados, concreto e áreas de circulação internas e externas, resistente à abrasão, tráfego de pessoas, lavagem e intempéries. Rendimento mínimo de 100 m² por demão por embalagem, ou superior, comprovado em ficha técnica. Cores a definir. Conforme ABNT NBR 11702 vigente para tinta para piso.	BD	300	303,69	91.107,00
35	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, acabamento brilhante, embalagem de 3,6 L, indicado para pintura de madeiras, metais, máquinas, implementos e superfícies compatíveis, com boa cobertura, alastramento, aderência e resistência. Rendimento mínimo de 8 m² por demão por litro, ou superior, comprovado em ficha técnica. Cores a definir. Produto e rotulagem em conformidade com a ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 14725 vigentes, quando aplicáveis.	GL	200	166,97	33.394,00
	TOTAL				890.725,60

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços é adequado porque a demanda por tintas e materiais afins é variável e ocorre de maneira parcelada ao longo do exercício.

A Administração não consegue determinar, com absoluta precisão, o momento e o quantitativo de cada material que será utilizado, pois as necessidades dependem do desgaste dos prédios, reformas, manutenções emergenciais, revitalização de espaços públicos e programação das Secretarias.

O modelo permite:

- aquisição conforme a necessidade;
- redução de estoques;
- maior eficiência na aplicação dos recursos;
- planejamento das aquisições;

- redução de custos administrativos;
- padronização dos materiais;
- maior competitividade entre fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir a disponibilidade de tintas e materiais para manutenção dos bens públicos;
- preservar o patrimônio municipal;
- melhorar as condições físicas dos prédios e espaços públicos;
- reduzir a deterioração das estruturas;
- atender de forma ágil às demandas das Secretarias;
- evitar interrupções de serviços de manutenção;
- obter preços mais vantajosos por meio de procedimento competitivo;
- racionalizar os estoques;
- melhorar a qualidade dos ambientes destinados à população e aos servidores.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação, a Administração deverá:

- consolidar as demandas das Secretarias;
- elaborar as especificações técnicas dos materiais;
- realizar pesquisa de preços;
- definir quantitativos estimados;
- elaborar o Termo de Referência;
- verificar a disponibilidade orçamentária conforme a modalidade e a fase da contratação;
- definir as condições de entrega e recebimento;
- designar os responsáveis pela fiscalização e recebimento dos materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação poderá possuir relação com outras aquisições de materiais de construção e serviços de manutenção predial realizadas pelo Município.

Entretanto, a aquisição de tintas e materiais afins possui objeto autônomo e pode ser realizada separadamente, não sendo indispensável a contratação simultânea de outros materiais ou serviços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de tintas, solventes e produtos correlatos poderá gerar resíduos e embalagens que necessitam de destinação adequada.

Dessa forma, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto:

- ao descarte de embalagens;
- ao armazenamento de produtos;
- à destinação de resíduos;
- à prevenção de vazamentos;
- ao manuseio de produtos químicos;
- à utilização racional dos materiais.

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade e da finalidade pretendida.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, uma vez que os materiais são de natureza comum, possuem especificações objetivamente definíveis e são amplamente comercializados no mercado.

A existência de contratação anterior específica do Município para tintas e afins reforça a recorrência da necessidade e a adequação da solução por fornecimento parcelado.

A aquisição por meio de registro de preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que os materiais sejam adquiridos de acordo com a necessidade real do Município, evitando formação excessiva de estoque.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, mediante procedimento licitatório, preferencialmente por **Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços**, para aquisição e fornecimento parcelado de tintas e materiais afins destinados à manutenção, conservação, pintura e revitalização dos bens imóveis e espaços públicos do Município de Cocal do Sul/SC.

A contratação atende ao interesse público, possibilita o adequado funcionamento e conservação das estruturas municipais e contribui para a utilização eficiente dos recursos públicos.